

ID: 663DB12401524



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público, que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Dispensa Eletrônica nº: **006/2026**
- Processo Administrativo nº: **209/2026**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE OS (OITO) KITS DE CONJUNTOS INFANTIS COLETIVOS E 07 (SETE) KITS DE CONJUNTOS DE MESAS INFANTIS PARA REFEITÓRIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 14.133/2021, suas atualizações posteriores e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
- Valor previsto: **R\$ 53.934,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**
- Fonte de Recurso: **540, 541, 542. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.**
- Início do acolhimento e análise das propostas: **10/04/2026.**
- Horário de abertura das propostas: 09:00 às 15:00h. **no site: <https://bnc.org.br/>.**
- Data do encerramento do cadastro das propostas: **10/04/2026.**
- Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **<https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratação no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 30 de março de 2026.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES-90
024184349
Assinado de forma digital
por JONIELDON ROCHA
RODRIGUES-90
Data: 2026.03.30
10:37:54 -03'00'
Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: 63908489F7B34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público, que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Dispensa Eletrônica nº: **007/2026**
- Processo Administrativo nº: **210/2026**
- Objeto: **"LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 14.133/2021, suas atualizações posteriores e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
- Valor previsto: **R\$ 4.925,00 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS) - MENSAL.**
- Fonte de Recurso: **500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**
- Início do acolhimento e análise das propostas: **13/04/2026.**
- Horário de abertura das propostas: 09:00 às 15:00h. **no site: <https://bnc.org.br/>.**
- Data do encerramento do cadastro das propostas: **13/04/2026.**
- Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **<https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratação no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 30 de março de 2026.

JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES-90
024184349
Assinado de forma digital
por JONIELDON
ROCHA
RODRIGUES-90
Data: 2026.03.30
10:37:54 -03'00'
Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: 747944B179914



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

DECRETO nº 20/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Santana do Piauí-PI e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí - Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2023, tendo o resultado sido homologado pelo Edital de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de março de 2024, edição VXXII.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Santana do Piauí-PI, por meio de servidores devidamente aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

CONSIDERANDO O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) nº 004/2025 firmado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o Município de Santana do Piauí, visando o provimento de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** para provimento do cargo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Z. RURAL** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, o candidato **JOÃO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO**, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, situada na Avenida São João, nº 1668, centro, Santana do Piauí-PI, no período de **06 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2026, das 08:00hs às 12:00hs**, a contar da publicação deste ato, de posse dos documentos exigidos no Anexo I.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

§ 1º. Em relação aos exames médicos, o candidato deverá realizá-los em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

§ 2º. Os exames, sem exceção, serão avaliados por médico do município, que, após análise dos resultados dos exames, declarará ou não a aptidão do convocado.

§ 3º. Os exames deverão ser realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

Art. 2º As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Parágrafo Único. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Decreto deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos implicará na eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada, sendo considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo em relação ao qual obteve aprovação em concurso público.

Art. 4º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 30 de Março de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)